

Contribuição ao estudo político da implementação do corporativismo brasileiro (1930-1945)

Contribution to the political study of the implementation of brazilian corporatism (1930-1945)

Leonardo Sartoretto*

Resumo

O artigo pretende tecer considerações sobre a face política do corporativismo brasileiro criado pela Era Vargas. Demonstrando sua função de contenção da luta de classes, argumenta-se que ao invés de ter fundamentado a forma brasileira de democracia, uma “democracia autoritária” conforme defende a teoria do trabalhismo, o sindical-corporativismo visava centralmente cindir a classe operária. Como instrumento reacionário, resgatado de uma ambiência já superada pela humanidade, sua articulação com o sindicalismo teria fomentado no interior dos trabalhadores um setor que se manteve preso na consciência econômica, acabando por expressar interesses burgueses e servindo como base de apoio da ditadura estadonovista.

Palavras-chave: teoria do trabalhismo; luta de classes; Oliveira Vianna

Abstract

The article intends to make considerations about the political face of the Brazilian corporatism created by the Vargas Age. Demonstrating its function of containing the class struggle, it is argued that instead of having founded the Brazilian form of democracy, an “authoritarian democracy” as defended by the theory of labor, union-corporatism aimed to centrally split the working class. As a reactionary instrument, rescued from an environment already surpassed by humanity, its articulation with unionism would have fostered within the workers a sector that remained trapped in the economic conscience, ending up expressing bourgeois interests and serving as a base of support for the New State dictatorship.

Keywords: labor theory; class struggle; Oliveira Vianna

* Leonardo Sartoretto é doutor em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências – Unesp, Campus de Marília. Este artigo reproduz parcialmente nossa tese de doutorado (2022) intitulada “Razão autocrática: ideologia e direção política na progressividade da autocracia burguesa brasileira (1930-1945)”. Contatos: leonardosartoretto@hotmail.com.

Introdução

A importância de se compreender a natureza do corporativismo brasileiro – ou caso se preferir, da forma sindical-corporativista de organização das classes sociais brasileiras – durante os quinze primeiros anos de governo de Getúlio Vargas está atrelada, como chave de esclarecimento, a uma série outras questões. Seu estudo oferece vasto quadro sobre o novo metabolismo gestado pelas contradições da economia brasileira de então (Oliveira, 1977; 2003), dirigidas pela opção industrializante do líder gaúcho. Por ela também se compreende a rearticulação autocrática que se promovia entre as frações da burguesia (Fonseca, 1989; Diniz, 2007) que ao invés de alijá-las do poder, soube condensá-las nos novos canais corporativos de acesso ao Estado, com uso intenso pela fração industrial. Mais importante ainda é a luz que lança sobre os problemas relacionados ao comportamento político e a compreensão de mundo do proletariado, na medida em que, como se sabe, fração importante deste ator social ofertou apoio a Vargas (“getulismo”, “queremismo”), figurando como base de apoio do regime do Estado Novo. Neste artigo nos interessa debater especificamente este último ponto.

Na medida em que a teoria clássica do populismo (Weffort, 2003), dominante durante muito tempo na explicação do fenômeno pelo viés da manipulação política e ideológica, foi substituída pela teoria do trabalhismo (Gomes, 2005; Ferreira, 1990, 2001), mais sofisticada para fornecer razões sobre o fenômeno, nossa interpretação precisa fazer dela a interlocutora principal. Desta forma teremos condições de demonstrar dois aspectos fundamentais que compõem nossa tese: o primeiro diz respeito ao fato de que a teoria do trabalhismo teria reproduzido num nível ainda mais elevado, e por isso mesmo de forma mais sedutora, as concepções dos ideólogos que foram os vitoriosos na batalha das ideias do período, em especial de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral. Após isso, pretendemos demonstrar como, em que pese o esforço por tornar os trabalhadores do período protagonistas nas relações de poder, a teoria do trabalhismo acaba por desembocar também, assim como a teoria do populismo, num viés politicista, pois tanto explica a postura de apoio a Vargas pela chave da manipulação ideológica, como indica, falsamente, que o que se estabelecia como política social, efetivamente correspondia aos interesses de classe operária.

Mediante uma investigação das lutas que envolveram o corporativismo durante os 15 anos da Era Vargas, procuraremos demonstrar a importância de uma análise global, que leve em conta as relações de forças de todas as classes sociais, inclusive aquelas que eram deixadas de fora da sindicalização oficial, seja por repressão, ou por escolha política. Assim, para o âmbito exclusivo do corporativismo, preocupação especial dos dirigentes, nossa hipótese parte do argumento de que essa instituição medieval, resgatada e atrelada a um novo sentido, em sendo um instrumento essencialmente político, ao trazer a ambiência de um mundo arcaico para a sociabilidade brasileira, foi capaz de manter a práxis cotidiana dos operários sindicalizados, os únicos considerados pelo Estado, no estágio econômico-corporativo.

Teoria do trabalhismo: uma interlocução necessária

A teoria do trabalhismo considera que foi a sindicalização das classes sociais fundamentais (burguesia industrial e proletariado urbano), a forma pela qual a democracia encontrou sua forma de existir concretamente no capitalismo brasileiro. Seu atrelamento ao Estado, um estado “autoritário”, sem instituições políticas propriamente ditas, e suas benesses sociais, a legislação do trabalho em toda sua amplitude, perfaz o conteúdo dessa democracia. Trata-se, em suma, de uma democracia social, ou, mais apropriadamente, uma “democracia autoritária” que pela primeira vez na história promove a valorização do homem/trabalhador brasileiro. Tal é, em linhas gerais, o escopo de sua visão de mundo. Para colocarmos em prova essa constatação – objetivo maior aqui proposto -, precisamos entender por quais caminhos se chegou a essa conclusão, analisando de forma imanente seus postulados centrais, bem como sua base metodológica.

O escopo central que embasa a teoria está exposto de forma elaborada na obra *A Invenção do Trabalhismo* de Ângela de Castro Gomes. Como a historiadora faz questão de apontar, seu trabalho quer ressaltar “a força constitutiva de um discurso, capaz de ressignificar conceitos e tradições” (Gomes, 2005, p. 19), o que a faz mesclar seus estudos de ciência política e histórica, com uma pitada de antropologia. Dá corpo à essa abordagem a ideia de que é o discurso ou a interpelação o fenômeno que realmente define e integra uma classe social. E buscando nas contribuições de Edward Palmer Thompson o indicativo de que uma classe social precisa formar-se também, além dos aspectos objetivos e econômicos, em seus âmbitos político e cultural, a autora pretende direcionar suas críticas ao que designa lógica “marxista utilitarista e naturalista”, que não fica indicada, afirma que qualquer possibilidade de constituição da classe trabalhadora “como ator político adviria não da agregação de interesses materiais comuns, mas da superação dessa problemática. [...] Não se nega, portanto, a existência destes interesses, mas sim que eles comandem a ação coletiva dos trabalhadores” (Gomes, 2005, p. 22).

Essa via simbólica, formada por uma solidariedade identitária, seria inegociável como fato formador da classe e precederia qualquer outra conduta. Só então, posteriormente, “quando a identidade coletiva é reconhecida, as ‘condutas instrumentais’ passam a predominar e as reivindicações da ação tornam-se mais setoriais e baseada em um cálculo de perdas e ganhos” (Gomes, 2005, p. 22). Tal entendimento leva, inclusive, à uma afirmação deste porte por parte da autora quando, seguindo de perto a teoria antropológica de Marshall Sahlins, faz questão de apontar que “uma versão ortodoxa do significado da consciência de classe” acaba por “contradizer as postulações do próprio Marx, os homens transformam a natureza (produzem/trabalham) segundo um construto, isto é, segundo um sistema de representações” (Gomes, 2005, p. 21). Trata-se, portanto, de conceber a identidade operária, entendendo que suas experiências são sempre feitas segundo “construtos” e, assim, “o ponto, por conseguinte, não é saber se são as circunstâncias materiais ou os esquemas interpretativos que têm prioridade na genealogia da ação coletiva. A questão não é de prioridade, mas sim de qualidade” (Gomes, 2005, p. 21).

Ao estabelecer seu diapasão epistemológico, a abordagem cultural-antropológica do trabalhismo passa a indicar então a forma histórica que essa ideologia teria encontrado para conformar seu conteúdo. Afirmando ter sido criada uma identidade para sua classe mediante um discurso simbólico, as lideranças trabalhistas do proletariado brasileiro teriam construído sobre si, desde o Governo Provisório republicano (1889), uma “autoimagem” imbuída de uma ética valorativa do trabalho. Não cabendo, pela natureza deste trabalho, uma exposição mais detalhada dessa autoimagem que transpassou décadas, vale apontar, contudo, que ela alternou estilos, ênfases, bem como matrizes políticas e ideológicas. Assim, indicaremos três contundentes exemplos históricos que compõe esse “contexto discursivo de articulação de classe” (Gomes, 2005, p. 29).

Ainda em 1890, uma facção de socialistas representativa do Partido Operário liderada por França e Silva, um combativo tipógrafo negro, propõe que os trabalhadores se organizem politicamente, mas apenas para comporem um parlamento, já que seria próprio de sua classe a incapacidade de assumir governos. Deveriam evitar as greves, pois eram recursos essencialmente bárbaros, causando graves danos aos patrões e suas indústrias. Caberia, assim, aos operários lutar por leis – inéditas – em benefício do trabalho, pois estas eram de seus interesses. Dentre “as principais bandeiras de luta [...] vale ressaltar a proposta de estabelecimento de um tribunal composto por operários e industriais, cujo objetivo seria dirimir conflitos, evitando greves” (Gomes, 2005, p. 50). Como segundo caso, já sob o domínio do anarquismo teria nascido uma “palavra operária” onde “o objetivo era construir uma identidade positiva, denunciando a proposta concorrente [socialista], e sem cair no retrato do anarquista como lançador de bombas e homem sem nenhuma moral” (Gomes, 2005, p. 90). Propondo banir a violência das relações sociais, Jose Oiticica como exemplo máximo dessa postura, procura escrever artigos por volta do final da Primeira Guerra Mundial declarando nunca ter roubado ou matado, que sempre honrara pai e mãe e que jamais cobiçara a

mulher do próximo e tampouco fumava ou bebia álcool. Dentro dessa segunda amostragem haveria uma crítica interna dos anarquistas aos trabalhadores brasileiros resistentes à sindicalização, “e quando o faziam queriam ter na associação a “mãe cuidadora” que os protegesse, sem a necessidade de participação e luta” e dentro dessa dubiedade entre desprezo e dificuldade de comunicação, uma imagem havia sido criada envolvendo “o que os anarquistas chamavam de a passividade do trabalhador brasileiro. Ou, segundo uma lógica olsoniana, sua imobilidade e seu desejo de ter benefícios sem custo de participação” (Gomes, 2005, p. 95). Como último exemplo da identidade operária, figura um projeto cooperativista desenvolvido durante toda a década de 1910 a figura de Custódio Alfredo de Sarandy Raposo, um funcionário do Ministério de Agricultura. Tais ideias ganham concretude quando o governo de Epitácio Pessoa (1919-1922) resolve patrocinar a aplicação das teorias de Raposo. Conseguindo para seus projetos um auxílio pecuniário, o sindicalista criou em 1921 a Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira (CSCB) e assumiu em 1923 a “Seção Operária” de *O Paiz*, jornal oficial governista. Além de organizar feiras livres, zonas francas e gerenciar sindicatos e sociedades cooperativas, o programa da CSCB se contrapunha ao sindicalismo revolucionário, pois acreditava que o sindicato, embora não descartasse as greves, “era a instituição básica para a realização de um acordo equitativo entre capital e trabalho”, identificando precisamente esse caminho na ação de “transformar o capital singular em capital coletivo. Rejeitavam, por conseguinte, a ação direta e opressora, que atuava pela desapropriação violenta de todas as riquezas, declarando inimigos Estado e patrões” (Gomes, 2005, p. 149). Ombreando lado a lado em sua diretoria intelectuais, industriais, técnicos do Estado, agricultores, trabalhadores urbanos e rurais e profissionais liberais, a palavra operária lançada pela CSCB defendia que “o sindicalismo cooperativista seria a saída do círculo vicioso gerado pelo capitalismo reacionário, de um lado, e pelo anarquismo revolucionário, de outro” (Gomes, 2005, p. 149). A identidade que aí se forjava para a classe não seria nem revolucionária, nem política, mas econômico-profissional, velando pela ordem e pelo progresso.

É significativo que o espaço, em sua tese, dado por Angela de Castro Gomes ao partido comunista não ultrapasse algumas escassas páginas e gire em torno da negação à assertiva de Astrojildo Pereira de que o Partido Comunista Brasileira teria sido criado por uma intuitiva autocrítica daqueles que eram anarquistas. Portanto, é legítimo concluir que em sua investigação pouco ou praticamente nada contribuiu na criação de uma identidade para a classe trabalhadora a “palavra” do PCB.

Após o levantamento de um extenso material, do qual arrolamos aqui apenas casos mais expressivos, a historiadora desenvolve, como tese, o modo pelo qual acredita ter sido forjado o pacto do trabalhismo, pois para a autora é esta sua natureza. Tendo em vista que o acordo constitui uma ideologia que estrutura centralmente o Estado Novo enquanto relação poder entre o Governo e a classe trabalhadora, a sagacidade do novo governo que eclodira em 1930 teria sido exatamente a de voltar sua atenção para esse discurso operário das décadas anteriores, roubando-lhe a própria palavra que fora articulada pelas lideranças de sua classe. Na construção do discurso alternativo que o governo realizava, contendo a própria autoimagem operária, “esse passado sequer é retomado para receber críticas. Ele não é mencionado, e, portanto, não existe” (Gomes, 2005, p. 27). A classe trabalhadora ao tomar contato com o discurso produzido principalmente após 1942, na revista cultura política, no programa de rádio Hora do Brasil veiculado pelo Ministro do Trabalho Marcondes Filho, pelas festividades nacionais e propaganda do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), ao nele se reconhecer, reconhece-se identicamente no Estado que, mediante a ideologia da outorga, promove o pacto político. Só assim, fundada numa lógica simbólica, a cidadania é conquistada pela classe trabalhadora brasileira, à qual se torna efetivamente um ator político real e participativo da democracia brasileira.

Percebe-se, assim, que para a tese do trabalhismo não há muita distinção em termos de identidade da classe operária se o discurso que a conforma provém dela ou não. Primeiro, porque se é o discurso simbólico que dá o suporte fundamental para o arregimento da classe, classe e consciência de classe acabam por se identificar e, assim, “a identidade coletiva da

classe trabalhadora – sua consciência de classe – é tão ‘verdadeira’ quanto qualquer outra que tenha sido produzida por um processo histórico distinto” (Gomes, 2005, p. 27). Após isso, é indiferente se o projeto que está sendo proposto para formar uma autoimagem origina-se de suas lideranças ou do próprio Estado, isto porque segundo o pressuposto filosófico-metodológico da teoria do trabalhismo, “o processo de constituição e divulgação de um apelo político é o mesmo processo de constituição do público deste apelo” (Gomes, 2005, p. 31).

Não está ausente das investigações da invenção do trabalhismo a brutal repressão que se estabeleceu sobre os sindicatos autônomos e sobre as greves e tentativas de luta por direitos sociais durante todo o período em análise. No entanto, o que sustenta a hipótese é exatamente a ideia de que entre a classe trabalhadora e o Estado se estabelece um pacto onde o “simbólico” domina a “lógica utilitária”, afinal se setores da classe operária são impedidos de promover um discurso, veicular sua “palavra”, pela censura ou pura repressão, a identidade não se forma. Outra vez aqui, é a pitada de antropologia que fornece o sentido da investigação. O que possibilitaria, segundo Angela de Castro Gomes, compreender a natureza desse pacto é que ele envolveria uma lógica comunicativa própria de sociedades primitivas, pois “a relação fundadora do Estado era uma relação de doação, uma relação de dar e receber dádivas/presentes/benefícios” (Gomes, 2005, p. 227).

O sentido eminentemente simbólico do ato de doar, em si, implicaria, como uma dádiva generosa, um caráter de obrigação para quem recebe, que fica então lhe devendo algo como retribuição. O Governo de Vargas, ao doar os benefícios sociais, criaria na percepção dos trabalhadores um dever ético, mas também político de que eles deveriam dar algo em troca, embora não imediatamente. Tratar-se-ia, como se pode notar, de uma espécie de contratualismo, porém distinto daquele criado pelos filósofos iluministas:

O Estado não era visto como o coroamento de relações sociais; ele era entendido como o conformador destas relações, e nesta posição, tinha o estatuto de um soberano definidor de tipo hobbesiano. Porém, este soberano não submetia seus súditos, que, por medo da morte/caos, se entregariam a seu poder ordenador. Neste ponto capital, a lógica política hobbesiana não tinha vigência. O contrato que presidia a instituição da obrigação política no Brasil ultrapassava a lógica dos interesses, pela qual se troca obediência por segurança. Nesta perspectiva, o contrato é um “negócio” cuja dinâmica implica custos e benefícios calculáveis, o que o coloca na órbita de uma relação de tipo mercantil. Já no caso do contrato como troca de presentes, a noção de interesse individual, precipuamente material, é fortemente diluída. Ela sem dúvida existe no contrato, mas não o preside. Isto porque a base ideológica que institui a obrigação não é a dívida, mas o compromisso. Aquele que contrata não se submete, ele adere, e sua adesão tem uma força moral totalizadora. Desta forma, o procedimento político assume a feição de um fenômeno social total, isto é, econômico, jurídico e também moral. A força da relação dar-receber-retribuir está em conceituar a prática política como uma espécie de prática religiosa, isto é, como um contrato de adesão direta e total com a autoridade (Gomes, 2005, p. 228-229).

Ora, na medida em que a autoridade política não tem como fundamento um contrato de tipo mercantil, ele passa a ser presidido pela lógica familiar, de relações pessoais, pois quem dá um presente o faz por generosidade, porque quer prover a necessidade dos seus. E foi exatamente isso que Vargas em sua clarividência teria feito, doado os direitos aos seus, porque era o pai dos pobres e desejava ver seu povo progredir na vida. O povo, por sua vez, reconhecia-se obrigado pela dádiva que havia recebido – a legislação trabalhista e a justiça social – e devia lhe retribuir com a sagrada obediência. Teria se criado, assim, nesta ótica, uma obrigação política não interessada, nem amedrontada e tampouco utilitária, mas fundamentalmente moral: “o que se pedia ao povo era que amasse ‘seu’ presidente, da mesma forma como este amava ‘seu’ povo” (Gomes, 2005, p. 230). Diferentemente da lógica de mercado, concorrencial e de disputa, na democracia brasileira tinha vigência a lógica familiar, prestativa e de auxílio mútuo.

Em linhas gerais, tal foi a forma pela qual a classe trabalhadora conquistou a cidadania no Brasil. Pela primeira vez os operários eram chamados a participar da política brasileira, que possuía o mérito de tornar a Era Vargas uma legítima democracia social. Em outro texto da cientista política essa indicação se torna ainda mais clara ao apontar que “o significado histórico da palavra democracia, particularmente no caso da experiência brasileira, esteve associado à dimensão social e não política, o que permitiu a construção de um conceito aparentemente paradoxal: ‘democracia autoritária’” (Gomes, 2012, p. 71). O Estado autoritário, autoproclamado justo e protetivo, criava um novo tipo de democracia, própria do momento histórico mundial de crise liberal, colocando-se na esteira do pensamento autoritário brasileiro formulado pelo menos desde a década de 1920. Articulando em novas bases o público e o privado, teria conseguido se extirpar o dissenso da política brasileira: “não se tratava de eliminar a diversidade de interesses da realidade social, mas a premissa de suas contradições, pela afirmação do papel diretivo e arbitral do Estado” (Gomes, 2012, p. 82). Com o incrível mérito de combinar num todo harmonioso elementos contraditórios – tal a força da arquitetura estatal do Estado Novo – mantinha-se a virtude da esfera pública, alargando a base do Estado e trazendo para ela a participação do povo, num ambiente saneado de corrupção, ao mesmo tempo que orientava a esfera privada para a justa satisfação das necessidades da população brasileira, eliminando a competição política do seio das elites.

No mesmo sentido caminham os estudos de Jorge Ferreira, para o qual toda democracia existe sempre de uma forma historicizada e a nossa não teria sido outra senão a do trabalhismo. Sua análise, portanto, segue os mesmos percursos da teoria da invenção do trabalhismo, pois conforme constata “não há propaganda, por mais elaborada, sofisticada e massificante, que sustente uma personalidade pública por tantas décadas sem realizações que beneficiem, em termos materiais e simbólicos, o cotidiano da sociedade” (Ferreira, 2012, p. 299). Lembremos que o conceito de cotidiano aqui é utilizado sem qualquer embasamento teórico-filosófico que o carregue de uma discussão ontológica, o que é extremamente expressivo, conforme veremos a seguir. E sempre procurando superar o problemático conceito de populismo, “a proposta, portanto, é utilizar, no dizer dos antropólogos, os termos nativos, ou seja, recorrer a expressões que eram usadas pela própria sociedade brasileira na época” (Ferreira, 2012, p. 318), indiferentemente se eram oriundos do poder instituído ou dos atores subversivos. Em suma, fica aqui assinalado que, para a teoria do trabalhismo, a articulação sagaz de Vargas e seus ideólogos, captando “a palavra operária” histórica, sinônimo de seus interesses concretos de classe, cria uma “democracia social”. Sob a feição de uma “democracia autoritária”, ela, em realidade, tinha por fundamento maior a “valorização do homem e da realidade nacionais”, e, em última instância, a “humanização da sociedade” (Gomes, 2012).

Mediações histórico-concretas

Consentimos que a proletarização no Brasil, para a maioria dos trabalhadores de origem agrária, pode ser considerada socialmente um avanço no seu padrão de vida. Esse processo de transição social se diferenciaria, assim, do processo histórico europeu, onde na dissolução do feudalismo o trabalhador é desclassificado com a perda dos meios que lhe permitiam produzir a vida – terras e instrumentos de produção. Nesse caso de dissolução do feudalismo, o novo operário então obrigado a vender sua força de trabalho para sobreviver sofria um processo de rebaixamento social e agravamento dos padrões de vida. Já no caso brasileiro, tendo em vista as condições de trabalho que era obrigado a enfrentar no campo, sejam escravistas, onde desde o início sua separação daqueles meios de produção da vida havia ocorrido, seja das demais formas de dependência (“cambão”, “colonato”, “meeiro”, etc.), trata-se de um possível progresso, principalmente em termos materiais, pois agora, como proletariado urbano, encontra-se socialmente em melhores condições de vida do que seus camaradas que ficaram no campo. Como aponta Caio Prado Júnior, somente tendo em vista esse caráter particular da proletarização no Brasil se entende por que o operário “ascende assim, *pelo menos no seu modo de sentir e interpretar as coisas – no que aliás coincide com o*

pensamento em geral – na escala e hierarquia da sociedade” (Prado Junior, 1966, p. 283; grifos adicionados).

Trata-se de um sentimento real, afinal coincide até mesmo com o “pensamento em geral”, ou seja, com aquele que Lukács (2008) chega mesmo a designar como possuindo uma certa “dialética espontânea”, isto é, o pensamento que necessariamente tem de se apropriar da realidade para lhe oferecer respostas cotidianas, corriqueiras e imediatas. Contudo, a estrutura da realidade, em sua verdade essencial, não se oferece ao pensamento pela mera observação, pela sensibilidade comum e direta, como pretende a gnose liberal-positivista. Se a verdade de qualquer área científica se demonstrasse diretamente para a percepção do homem, a ciência jamais teria razão de ser. Eis uma das preciosas contribuições da teoria social de Marx (2013) para a compreensão do mundo dos homens. Numa passagem que parece ter sido escrita exatamente para interpretar a realidade brasileira, mas que em verdade possuem essa precisão apenas por tratarem do aspecto ontológico de constituição do real e de sua complexa dialética com a possibilidade ou não de sua captação pelo ser humano, essas questões se revelam:

[...] à pergunta: que é economia?, o indivíduo pode responder com palavras que exprimem a sua representação da economia, ou então com palavras que repetem respostas alheias. Assim como o eco de respostas lidas ou ouvidas é um fato derivado, assim também a representação da economia é um fato pouco original, porque o seu conteúdo não é proporcional à realidade. De quem vive na mais imediata vizinhança da realidade econômica, experimentando-a no curso de toda a sua vida como a própria realidade mais real, não se diz, por este motivo, possuir uma justa ideia da economia e, logo, da realidade em que vive. Na origem – que deve constituir o ponto de partida do nosso exame – o importante não é aquilo que os homens respondem a uma pergunta sobre a economia. *O importante é aquilo que para eles a economia é, antes mesmo de qualquer pergunta ou reflexão.* O homem tem sempre uma certa compreensão da realidade, anterior a qualquer enunciação explicativa. Sobre este estágio de compreensão pré-teórica, como estrato elementar da consciência, se apoia a possibilidade de cultura e de instrução, mediante a qual o homem passa da compreensão preliminar ao conhecimento conceitual da realidade (Kosik, 1976, p. 68; grifos adicionados).

Antes mesmo de qualquer possibilidade de serem “enganados”, e ainda antes de expressarem sua percepção desse real os homens possuem já a sua própria concepção da realidade porque nele precisam agir, porque a este real precisam responder com sua vivência, porque nele precisam se movimentar. Nessa forma específica que a práxis humana toma, a reflexão mental, a representação do mundo, está expressando o concreto exatamente porque dele parte, porque dele é fruto, porque o reflete, porque *demonstra que o está percebendo ativamente.* Contudo, como apontado, o conhecimento conceitual da realidade que a exprime como ela é, sua verdadeira natureza, não se expressa de modo espontânea em sua manifestação epidérmica, captável imediatamente pelos homens. No entanto, o mundo empírico é de fato de onde a pesquisa científica deve partir, sabendo-se superadora dessa legalidade epidérmica.

Aqui é preciso que se diga que afirmar que a ascensão social de vida, principalmente enquanto percepção de mundo, domina o sentimento imediato do novo operário não é o mesmo que utilizar sua origem camponesa ou agrária para explicar seu comportamento político como faz a teoria do populismo. As coisas aqui, como em geral, são bem mais complexas. Conforme Lukács (2018), é próprio do sociologismo vulgar, uma das traves mestras do populismo, contentar-se com a simples constatação desse processo, a saída de uma realidade específica e sua entrada em outra, descartando a análise das condições econômicas em sentido ontológico e a relação de dominação específica na qual essa proletarização passa a ocorrer. Ela passa a existir dentro de uma estrutura corporativa que durante toda a década de 1930 conheceu mudanças e rearranjos profundos sob a pressão das mais díspares forças políticas até se consolidar durante o Estado Novo. Mais: entender a particularidade que o cor-

porativismo brasileiro tomou implica em não restringir a análise apenas ao modelo de sindicalização que se aplicou aos operários e os benefícios que ela lhes concedia. Tão importante quanto é entender o que de fato ficou de fora dessa sindicalização. Isto porque o corporativismo diz respeito à especificidade da legalidade política, embora certamente seja determinado e determine outras esferas da vida.

Alguns momentos históricos são cruciais para entender a função que cumpre a sindicalização das classes sociais brasileiras. O decreto 19.770, de 1931, que estipula o direito de organização sindical para as classes patronais e operárias para que pudessem defender seus interesses econômicos, jurídicos, higiênicos e culturais, mesmo em sua postura claramente conservadora – já que negava aos sindicatos qualquer postura política ou ideológica, além da constante ingerência que sofria por parte do Ministério do Trabalho, vigiando suas assembleias, estatutos, direção e situação financeira – vai sofrer um profundo golpe com a Constituição de 1934. Em 1933 o anteprojeto da constituição previa estender esse mecanismo ao mundo do trabalho agrícola, prevendo nele, portanto, profundas alterações. Desenvolvida por setores heterogêneos, mas com nomes progressistas importantes, não por acaso ligadas ao tenentismo (os trabalhos preparatórios foram iniciados ainda em 1932), esse prolongamento previa que unidades agrícolas que possuíssem mais de 50 trabalhadores deveriam obrigatoriamente criar e manter escolas primárias, com intuito de alocar nelas de forma gratuita os trabalhadores e seus filhos (parágrafo 6º, do artigo 124); Eram previstas expropriações de latifúndios, como medidas modernizadoras capazes de transferir aos indivíduos ou a cooperativas seu direito de exploração (parágrafo 7º, do artigo 124); o usucapião, propriedade juridicamente aceita após determinado tempo de uso produtivo pelo posseiro, deveria valer após apenas cinco anos (artigo 116) e “o que talvez se constituiria na medida mais explosivamente modernizadora. Estendia-se o salário mínimo familiar ao trabalhador rural (Vianna, 1976, p. 192-197).

Essa radicalidade do anteprojeto nas transformações previstas para vida do trabalhador do campo, possibilitando-lhe, inclusive, a posse da terra, seria logo em seguida sustada pela “Comissão dos 26”⁸. Essa legítima reação autocrática, na qual se associam elementos políticos contrários, passa a borracha em qualquer possibilidade de expropriação de latifúndios, retira o trabalhador rural da legislação social e abole a obrigatoriedade do ensino para a população do campo. Profundo regresso na orientação social. Finalmente, quando a Constituição de 1934 é promulgada, a correlação de forças dentro da Assembleia Constituinte tinha reunido praticamente toda a grande burguesia para combater o ímpeto arrojado das proposições iniciais. Nela se consolidava a “inaplicabilidade da legislação social ao campo e a intangibilidade da propriedade agrária. O prazo para o usucapião se eleva de cinco para 10 anos, limitando-se para 10 hectares a superfície da terra reivindicável pelos posseiros” (Vianna, 1976, p. 193).

Também a escolha do caráter técnico, sendo vitoriosa a modalidade sindical plural e autônoma, embora estabelecesse conjuntamente a sindicalização por profissões, criaria uma atmosfera muito curiosa. Conformando uma peça jurídica eclética (Silva, 1969), a Constituição entendia que os sindicatos seriam órgãos de colaboração do Estado, mas dentro de uma brecha jurídica conseguiriam uma relativa autonomia para se organizarem, o que teria facilitado inclusive a agremiação da ANL a ganhar enorme expressão, mas também a classe dominante a perceber, em última instância, o erro dessa permissão.

Concomitantemente a isso, restringir a imigração de estrangeiros para o país também ajudava a confluir para reorganização da estrutura sindical. E esse processo continha em si um duplo aspecto. De um lado, articulava-se com a necessidade de “valorizar o capital humano” nacional, conforme os próprios ideólogos expressavam. De outro, evitar um surto espontâneo e desenfreado de êxodos rurais. Estes, de fato, deviam acontecer, porém de

⁸ Trata-se aí já de um organismo onde cada bancada estadual e também dos grupos profissionais poderia alocar um representante. Esta comissão teria apresentado mais mil emendas ao anteprojeto (Vianna, 1976).

forma racionalizada, evitando-se, assim, um aumento dos desequilíbrios regionais que já era considerável. A criação do Departamento Nacional de Povoamento em 1930 e da chamada lei dos 2/3 (decreto nº 19.482, de 1931) atuavam nesse intuito. Ao passo que era importante perceber no Nordeste seu “grande papel de guardião da unidade brasileira”, “reservatório da nacionalidade” (Gomes, 2005, p. 240), considerando importante até mesmo especular transplantes de indivíduos nordestinos para o Sul, considerado “desnacionalizado”, os imigrantes estrangeiros que no Brasil entrassem deveriam ser imediatamente direcionados para os trabalhos no campo, já que só interessa permitir ao trabalhador brasileiro do campo seguir o caminho do êxodo rural. A rearticulação dos fluxos de imigração interna era, assim, entendida pelo grupo dirigente como um problema eminentemente político para a estrutura sindical que se estabelecia.

Werneck Vianna nos conta que após 1935, quando a sindicalização passou a contar de fato para a classe trabalhadora, impossibilitada que estava de formar organizações autônomas depois dos levantes de 1935, houve uma intensa queda do número de sindicalizados oficiais, principalmente um esvaziamento sindical no Distrito Federal a partir de 1936. Sentindo o problema se avolumar, o governo então lança mão do chamado imposto sindical, já no período de vigência do Estado Novo (decreto-lei nº 2.377, de 1940), procurando massificar seus quadros. Nele era estipulado que todo empregado sindicalizado ou não pagaria anualmente impostos ao seu sindicato. Todos os serviços inovadores que passariam a ser ofertados pelos sindicatos, como assistência à maternidade, médica ou dentária, escolas de alfabetização, bibliotecas, colônias de férias, etc., eram possibilitados por estes recursos. Mais um instrumento que procurava obrigar indiretamente os trabalhadores a se sindicalizar era criado⁹.

O coroamento de todo esse processo seria dado pela Comissão Técnica de Orientação Sindical (decreto-lei nº 5.199, de 1943). As palavras de um dos seus próprios membros revelam a preocupação que se tinha ao procurar alocar o operariado nos sindicatos oficiais: Jose Segadas Vianna conta que os institutos e comissões, visando aumentar o número de sindicalizados, procuravam conter a “confusão desagregadora e orgânica” num período de intensas transformações estruturais, que afetavam principalmente aqueles que ainda não estavam sindicalizados, daí o CTOS procurar educá-los, “mostrando-lhe a orientação do governo quanto à vida sindical, despertando seu espírito germinativo [...]. É uma função missionária, pedagógica, educativa, trabalhando indivíduos ausentes da vida sindical” (Vianna, 1976, p. 235).

⁹ As razões do atrelamento entre a sindicalização e a conquista dos direitos trabalhistas, no âmbito da não compulsoriedade da primeira, são muitas. Embora os operários não fossem obrigados a se sindicalizar oficialmente perante o Estado, só conquistavam o direito de recorrer à Justiça do Trabalho aqueles que nela estivessem inscritos. Não deve assustar, por isso, que no auge da campanha de sindicalização promovida por Marcondes Filho, por volta de 1943, o Governo aconselhasse, pela própria publicidade, as indústrias a fornecerem acesso ao emprego condicionadamente aqueles sindicalizados. Neste aspecto a postura autocrática não era coerente apenas no terreno político, mas sua organicidade alcançava o funcionamento total do corporativismo: “o homem se torna realidade apenas pelo fato de se tornar um elo do sistema. Fora do sistema ele é irreal. Ele é real apenas na medida em que é reduzido a função do sistema e é definido, segundo as exigências do sistema, como *homo economicus*. É real na medida em que desenvolve as aptidões, o talento e as tendências que o sistema exige para seu próprio funcionamento, enquanto as demais aptidões e inclinações, não necessárias à marcha do sistema, são supérfluas e irreais” (Kosik, 1976, p. 99). Para o sistema do Estado Novo, só importava contar como peça de suas engrenagens aqueles indivíduos estruturalmente funcionais. Quem a ele não se ajustasse, que fosse preso e retirado de circulação, inscrito nas listas negras, deportado – mesmo que a origem fosse os campos de concentração de Auschwitz -, ou até mesmo morto. A realidade de um sistema é profundamente dialética: ele pressupõe para existir, passa então a exigir e finalmente forma determinados tipos de pessoas.

Este ponto gerou alguns equívocos na literatura dentre os quais cabe resgatar aqui apenas aquele que se relaciona diretamente com nossa tese, sobre a função do corporativismo. Considerando que os dados oficiais constatavam que o número de sindicalizados do Rio de Janeiro, forte centro industrial, atrás apenas de São Paulo, até 1937 chegava a 161.554, superando, portanto, o do restante do território nacional conjuntamente, de 147.657, Angela de Castro Gomes defende que, “ao contrário do que a literatura sobre o tema sugere, não existia sindicalismo corporativista no Brasil de 1931 a 1943. Existiam leis [...] que consagravam um modelo de organização sindical corporativa, mas este modelo não tinha vigência senão formal” (Gomes, 2005, p. 254). O sentido do corporativismo não, seria, portanto, impedir e sustar a organização independente e autônoma dos trabalhadores, nem tampouco educar trabalhadores sem tradição industrial para o trabalho fabril. A impotência das leis de realizarem o que pretendiam nunca teria sido preocupação do Governo. A sindicalização só teria voltado ao horizonte de prioridades dos dirigentes quando estes estariam percebendo que o regime estadonovista não sobreviveria ao pós Guerra (1945). Que ele servisse então de ponte da transição. Daí a corrida à mobilização dos trabalhadores, preparando-os para o sufrágio universal e para a organização dos novos partidos políticos, principalmente o PTB, que se avizinhavam: “dentro dessa linha de reflexão, é possível constatar que, no Brasil, a dimensão política do projeto corporativista foi acionada para respaldar um regime que buscava a saída do autoritarismo” (Gomes, 2005, p. 255). O corporativismo era, por sua própria natureza, uma nova possibilidade de democracia para o Brasil naquele momento, já que se articulava perfeitamente ao liberalismo, sempre entendido como necessitando instituições intermediárias entre Estado e Sociedade Civil.

Ao discordarmos desta tese, queremos apontar que analisar o sindicalismo corporativista é, antes de mais nada, concebê-lo como instrumento da luta de classes. E o fato de que já não se permita mais a sindicalização autônoma dos trabalhadores discordantes do regime não é um sinal de sua ausência (luta de classes), mas exatamente um dos seus principais frutos. A luta de classes não havia desaparecido, antes o isolamento do sindicalismo autônomo - o objetivo político mais fundamental do sindical-corporativismo -, mesmo com um interlúdio entre 1934 e 1935, havia exatamente confirmado sua realidade, anulando os quadros mais combativos do operariado com consciência política de classe (Del Roio, 1990). Dessa ótica o corporativismo não só existiu de fato desde o começo do regime do Estado Novo, mas também conformara uma estrutura orgânica inteiramente nova na vida brasileira desde 1931. Se a resistência operária se fez sentir em alguns ramos como a da indústria de transformação, tradicionalmente combativa por suas grandes e intensas greves, principalmente nos centros da Federação como São Paulo e Distrito Federal, os setores industrialmente menos desenvolvidos mostraram-se bastante receptivos ao corporativismo. Faz sentido, portanto, subscrever a afirmação de Luiz Werneck Vianna de que a “estrutura corporativa avançava da periferia em direção ao centro e, neste, a partir dos núcleos operários menos experientes e combativos. Assim, os setores da construção civil e tintureiros alcançavam os 36% do total nacional de sindicatos reconhecidos” (Vianna, 1976, p. 144) até 1934. Se a Constituição híbrida permitirá a queda dos sindicatos oficiais e o surto autonomista, a derrota da ANL no ano seguinte, retoma a tendência iniciada em 1931. Constatada queda de 20% no período 1934-1935, de modo inverso a “retomada da política repressiva, e num ponto até então inédito do que se refere à classe operária (...) no ano seguinte ao levante da ANL, as repercussões se fazem sentir em escala nacional, aumentando em 55% o número de sindicatos reconhecidos” (Vianna, 1976, p. 145).

No mesmo sentido aponta o estudo Ricardo Antunes ao comentar a diferença de combatividade sindical entre as categorias de ferroviários, têxteis, metalúrgicos, trabalhadores de energia elétrica que reagiram de forma pronta à política sindical para com a relação dos bancários e o mesmo Estado getulista. Segundo o teórico do trabalho

[...] para estas categorias mais atrasadas, o Estado postou-se como uma entidade que os representava, que incorporava em sua plataforma as reivindicações específi-

cas dos vários segmentos assalariados. Através dessa prática o Estado buscava sustentação para, de outro lado, minar a base das entidades sindicais autênticas e autônomas e evitar que as reivindicações gerais dos assalariados fossem expressas em suas entidades sindicais e mesmo partidárias. A “concessão” de vantagens trabalhistas somente aos trabalhadores vinculados aos sindicatos oficiais veio exatamente nessa direção e constituiu-se num sólido instrumento estável visando conter a luta sindical autônoma, na medida que atraiu as massas trabalhadoras para um novo sindicato apolítico que pautava sua atuação dentro dos limites do assistencialismo, um dos pilares da estrutura sindical criada no início dos anos 30” (Antunes, 1980, p. 144-145; grifos adicionados).

Constata-se, assim, o sindical-corporativismo como instrumento de neutralização da vanguarda operária esclarecida da classe trabalhadora, desvelando seu duplo caráter “regulador”. Embora seja impossível hierarquizar o “lado” mais importante, é inegável que era mais urgente eliminar o inimigo, ou seja, desmobilizar as antigas lideranças sindicais conscientes, grande parte estrangeiras, para então ter um tempo maior, gradual até, de reconstrução de lideranças afinadas com o projeto oficial. Ora, trata-se aí de um ponto que jamais deve ser desconsiderado: o da dialética das relações de forças. Procuramos apontar aqui como inúmeras mediações, políticas, econômicas e ideológicas contribuíam para educar, doutrinar e formar esse novo quadro de sindicalizados como uma espécie de base social para o regime, dentro da classe trabalhadora, cindindo-a. É bem verdade que os comunistas, em determinados momentos, tomaram a opção de se afiliar e lutar subterraneamente nos sindicatos oficiais. Mas para isso a repressão também tinha respostas. O sindicato não era visto oficialmente como um órgão político, e a ideia era que ele funcionasse tão somente como órgão de consulta e cooperação técnica. Por isso toda ação em seu interior nesse sentido era punida com severas sanções pelo Ministério do Trabalho. Multas, prisões, destituições de diretorias e até mesmo a dissolução do próprio sindicato eram efetivadas quando estes lhe fugiam às rédeas.

Nesse movimento é que devem ser vistas as lideranças sindicais criadas artificialmente pelo governo, os chamados “amarelos” ou “pelegos”. Esses dirigentes fabricados artificialmente para se tornarem sindicalistas de confiança do Governo, cumpriam a função de desenvolver o “espírito associativo” no operário brasileiro. Como o próprio Oliveira Vianna – Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e ideólogo central de Vargas - costumava dizer, após a publicação do censo de 1937 com um prefácio reclamando da ausência de espírito associativo: o sindicalismo oficial enquanto órgão de criação de estados de consciência coletiva (ou “consciência corporativa” segundo os modernos doutrinadores italianos que ele lia com muita frequência) é um “instrumento admirável de educação social das massas operárias – quando manejado, é claro, por chefes sindicais conscienciosos” (Vianna, 1952, p. 44). Dizia ainda com toda a verborragia cínica de sempre que os sindicatos corporativos foram criados para resolver um problema fundamental: “Preparar elites operárias à altura de sua nova missão, que não é, (salvo para os comunistas) mais de luta contra o patronato e, sim, de colaboração com este e com o Governo” para concluir em seguida que “é claro que só há um caminho lógico a ser tomado, já e já, pelas classes trabalhadoras: é preparar gente com capacidade para estar novas funções” (Vianna, 1951, p. 43). Neste aspecto, a teoria corporativista que Oliveira Vianna adota coloca-se em inteira consonância com as razões da representação profissional fascista. Conforme denunciava aquele que seria morto pelo fascismo, Piero Gobetti concebia o corporativismo italiano como instrumento especialmente destinado ao “fracionamento das ‘classes’ em ‘categorias’”, dissolvendo a classe operária e criando, assim, maior facilidade para o fascismo conquistar o poder (Losurdo, 2004, p. 232).

O que nos parece afigurar-se mais incrível é que um dos teóricos capitais que forneciam direcionamentos políticos à Vargas, a quem cremos de fato ser correto atribuir a paternidade da ideação do projeto, Azevedo Amaral já concebia sua real natureza antes mesmo da tomada do poder pela Aliança Liberal. Retomando sua carreira de crítico político, após cerca de 15 anos num ocaso, o jornalista carioca parecia ter encontrado em Getúlio a liderança certa para levar a cabo uma reorganização da nacionalidade e avançar no desenvolvimento

do capitalismo brasileiro. Em seus *Ensaio Brasileiro* de 1930, além de indicar o aspecto essencial do desdobramento das forças produtivas e da sistematização do capital, alertava que “entre nós, subsistem os mais infundados temores acerca dos sindicatos trabalhistas, cujo papel no determinismo econômico ainda continua a ser observado pelo prisma do conflito de classes” e após negar peremptoriamente tais perigos imaginários, constatava que na realidade brasileira “a sindicalização do operariado representa a barreira mais eficaz ao proselitismo comunista. Entre este e o trabalhismo há uma oposição de ideologias e de interesses não menos acentuada que o antagonismo marxista ao capitalismo” (Amaral, 1930, p. 261-262). Este fato, uma precisa indicação política, vale dizer mesmo, elementos fundamentais para uma práxis esclarecida de Vargas, curiosamente a teoria do trabalhismo deixou de levar em conta (Gomes, 2012) na formulação daquilo que entendia como “contrato” de lógica familiar, de doação e retribuição, conformador da “democracia autoritária”.

Interpretação dialética do comportamento político operário

Ao desdobrarmos nossas reflexões sobre esses processos conflituosos, percebemos que, mais do que uma complementariedade ao nível dos rendimentos trabalhistas – entre as formas de acumulação arcaicas da agricultura e do setor emergente na indústria, do “velho” com o “novo”, facilitando a viabilidade da empresa nascente, conforme as análises de Francisco de Oliveira (2003) – o direito corporativista procurava trazer a ambiência de um mundo já superado pela humanidade para formar o *modus* de sociabilidade de um mundo que se desenvolvia economicamente no mais avançado nível estrutural já conhecido pelo ser humano, o da industrialização. Desta maneira, o avanço das relações de trabalho assalariadas é inserido num crepúsculo civilizatório, procurando aproximá-las, por meio de um regresso cultural, da própria atmosfera arcaica que predominava no campo brasileiro, de onde aliás, vinha um contingente enorme de operários. Avançava-se, por um lado, no aspecto de estimular o *homo economicus*, mas por outro, o contexto maior no qual esse elemento era inserido resguardava o direcionamento social fundamental de conservar todos os demais pontos que poderiam tornar o mundo moderno potencialmente libertador das capacidades humanas (ausência de reforma agrária, intocabilidade da estrutura fundiária, a grade variedade de formas arcaicas de trabalho que eram mantidas no campo etc.). Na dialética entre liberdade e necessidade, esta dominava avassaladoramente a possibilidade de expansão da visão de mundo do operário.

Neste diapasão, cabe resgatar uma conferência de Oliveira Vianna (1951), ministrada em 1939, no Rio de Janeiro, na Escola de Serviço Social para o recém-criado curso de formação de assistentes sociais (dezembro de 1936). Na intervenção orientadora dos novos rumos da política social do governo figuravam centralmente os apelos ideológicos de “revivescência do sentimento cristão” e do renascimento do “espírito de serviço” na democracia brasileira. Baseando-se numa crítica romântica (subjetivista) ao mundo civilizado moderno, buscando em Werner Sombart elementos para pincelar a “desumanização” do trabalho produzida pelo regime industrial, da qual falam de modo semelhante Augusto Comte e Émile Durkheim (Vieira, 1976) a solução proposta é expressamente declarada por Oliveira Vianna: “restaurar” e “retornar-se” à “atmosfera” da “Idade Média”, principalmente das corporações medievais.

No mesmo sentido de se reportar às origens medievais do corporativismo, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) alertava para a subversão que a Revolução Francesa e toda carga ideológica e política que ela havia despertado na vida social tinham-na desregrado, eliminando a proteção dada ao trabalhador pelas corporações de ofício. A intervenção de Getúlio fora, então, extraordinária ao doar os direitos trabalhistas. Tal era o papel que o providencial Vargas cumpria quando resgatava a família e os conceitos de pessoa cristã, honesta e moralizada pelo trabalho. Por isso, não deve admirar que ele era elencado no rol do papado. Assim como Leão XIII, via encíclica papal *Rerum Novarum*, havia incentivado a conciliação entre capital e trabalho, de forma idêntica Vargas seria o inspirador da justiça

social da modernidade nos moldes da democracia cristã medieval (Gomes, 2005, p. 257). Enquanto Vargas era sacralizado e elevado ao nível do doutor e mestre supremo de toda a igreja, os escolhidos de Oliveira Vianna, os assistentes sociais, pela sua função social reformadora, eram uma espécie de “apóstolo, tomado de um ideal de beleza e de justiça, procurando estabelecer a harmonia, a igualdade a paz, a confiança, a fé, onde quer que apareçam a desarmonia, a desigualdade, a intranquilidade, a dúvida ou a descrença” (Vianna, 1951, p. 53).

Todo esse palavreado, bem como as iniciativas que procuravam inculcar no operariado a ideia da valorização do trabalhador “na sua dignidade fundamental da pessoa humana” e “a elevação social e moral dos operários”, se são interpretados pelo trabalhismo, em sua utilização metodológica do discurso enquanto definidor da identidade social, como fundadores de uma “democracia social”, são por nós considerados como o pleno enclausuramento do homem no mundo antigo, arcaico por excelência:

[...] a plenitude do homem, em cujo nome a apologética romântica protesta contra a abstratividade e a destilação do “homem econômico”, é a plenitude do homem patriarcal, cujas potencialidades ainda não se desenvolveram. Ou será que pode constituir o ideal do homem moderno, livre, uma plenitude de tal gênero, que ligue o indivíduo, do berço ao túmulo, a um único organismo em que pode desenvolver as suas limitadas faculdades? A grande superioridade da época moderna não consistirá talvez precisamente em que o homem se move livremente em maior número de mundos, pode (com uma ou outra limitação histórica ou de classe) passar desta para aquela forma, está ligado apenas por determinadas funções, e um tempo determinado, ao ‘organismo’ (à economia como necessidade vital) e justamente deste modo desenvolve suas aptidões? Não é uma demonstração do progresso histórico do mundo o fato de que ele tenha a capacidade de viver simultaneamente em vários mundos, de conhecer e experimentar mundos diversos? A plenitude do homem moderno é diferente e tem um fundamento diferente da plenitude do homem patriarcalmente romantizado. A plenitude das épocas precedentes consiste na estreiteza (clausura) da forma e da estrutura, ao passo que a plenitude do homem moderno consiste na unidade e variedade e da contradição. Já a própria capacidade de agir e viver em mais de um mundo constitui um progresso em confronto com a estreiteza da corporação e a plenitude “enclausurada” (Kosik, 1976, p. 100).

Consistindo a particularidade da época moderna em oferecer ao homem, pelo menos potencialmente, a liberdade de transitar por vários mundos, distanciando-se de muitas tradições como o patriarcalismo, desenvolvendo nele aptidões que antes eram negadas, o corporativismo brasileiro intenta seguir na contramão, resgatando essas estreitezas obsoletas para inseri-las numa nova unidade contraditória, agora daquele mundo de “agitação permanente” e de “falta de segurança” de que Marx e Engels falam no manifesto comunista (Marx e Engels, 2010, p. 43). Mesmo as ambiências que a visão de mundo liberal costuma designar como instituições intermediárias – partidos e o parlamento, com seus acesos e calorosos debates políticos –, são negadas a sociabilidade brasileira da época.

O corporativismo expressa, assim, uma apologética romântica, extremamente apropriada à manutenção de formas arcaicas e antigas de exploração, mas o faz apenas porque o momento histórico conhece forças que avançam na libertação sexual do trabalho e da família nuclear burguesa. No corporativismo, o progresso das potencialidades humanas, já em vigência no mundo, não é desenvolvido adequadamente. Pelo contrário, ele revela o enclausuramento do homem no mundo patriarcal. O sindical-corporativismo é a forma na qual se expressa politicamente a conciliação do novo com o velho no capitalismo brasileiro. Sob esse regime, o trabalhador que veio do mundo agrícola encontra um ambiente muito semelhante àquele do qual saíra, mas que agora configura o mundo urbano, assalariado. Em vedadas as disputas ideológicas e políticas com os setores progressistas, que permanentemente tentavam arrancar os novos operários deste mundo, entende-se assim por que estes dificilmente encontrariam algo estranho nesse tipo de relação que, se de um lado, lhe são novas, de outro

lado se lhe afiguram costumeiramente, e sentem-se tão à vontade quanto um peixe dentro d'água.

Expressando um movimento progressivo do capitalismo brasileiro, num momento em que, segundo com Lênin (1978), suas contradições a nível mundial, reverberando internamente, haviam se exacerbado à centésima potência, o corporativismo promovia com tremendo sucesso “a reconciliação das formas irracionais” (Mészáros, 2004), afirmando-as, principalmente, na interrelação da prática econômica com a política e ideológica. Esse “absurdo prático” é o que dá a chave do entendimento do fato de as ideologias dominantes serem respostas extremamente orgânicas ao quadro social, ou para dizer de modo semelhante e captando outro aspecto do mesmo fenômeno, é no quadro destas “formas irracionais” reconciliadas na atividade de produção e reprodução da vida social que a fração dos trabalhadores que investigamos mantinham sua percepção de mundo atrelada unicamente ao senso comum.

Desse ponto profundamente abstrato, devemos retornar ao concreto pensado demonstrando a distinção entre “realidade em sentido forte” e “simples imediatez empírica”, ou “realidade em sentido estratégico” e “realidade em sentido tático”, termos hegelianos explorados por Losurdo (1998). Nos parece bastante claro que, a nível global, a realidade em sentido estratégico, a tendência de fundo era o fortalecimento, senão revolucionário como na URSS, pelo menos em sentido classista de fortalecimento do proletariado a nível mundial. O Estado de bem-estar social que dali em diante emergiria demonstraria que mesmo os capitalismo hegemônicos que tomavam a dianteira do novo cenário, especialmente no caso dos EUA, não podiam voltar a se desenvolver senão numa coalizão política que concedesse gratuitamente os direitos sociais ao proletariado. Este por sua vez, se organizava politicamente aproveitando, inclusive, das formas mais avançadas de organização do próprio capital, ou seja, partidos políticos, parlamento e constituições recheadas de direitos democrático-burgueses, fazendo destas suas armas de luta e por meio delas expressando seus interesses, ainda que de forma contida. Os trabalhadores, assim, só passariam a ter essa força de fundo devido a pujante pressão do Estado soviético, que surgia cada vez mais forte economicamente. Até aqui, devido a estes fatores, a realidade em sentido estratégico se impunha. No caso brasileiro, em que não havia participado da guerra senão remotamente e onde não havia existido uma situação revolucionária, a burguesia brasileira pode, sem maiores entraves, o que não significa não ter havido resistência – ao contrário ela houve, e sabe-se mesmo que tais direitos sociais foram fruto em última instância das lutas populares existentes desde a primeira década do século (Antunes, 1980) –, adotar o corporativismo na medida em que este não era senão uma realidade em sentido tático, isto é, uma contratendência claramente reacionária, não atoa forma assumida, sob diferenças importantes, mas não negando sua essência de “prisão”, nos países onde a reação ao comunismo foi expressamente declarada, pois nascera em grande medida para contê-lo (Itália, Alemanha e Japão). Somente nesse sentido tático e ultrarreacionário se pode dizer que o caso brasileiro havia mimetizado o fascismo, como tentativa de reviver no seu antigo “esplendor”, o instituto corporativo, extinto há séculos, junto com sua parceira, a Idade Média¹⁰.

¹⁰ Nossa interpretação, assim, parece se aproximar do real significado da Segunda Mundial, somente compreensível se captado enquanto totalidade, isto é, como um processo histórico que “foi simultaneamente um conflito interimperialista (contradições nacionais) e contrarrevolucionário (contradições sociais ou de classe) em que a destruição da União Soviética visava interromper de vez o processo revolucionário iniciado em 1917 [...] A evidência explícita do caráter contrarrevolucionário do caminho político que levaria Segunda Guerra Mundial está também no fato de que a aliança Alemanha-Itália-Japão configurada da década de 30 (que seria um dos blocos do conflito) autodenominou-se ‘Pacto Anti-Komintern’, isto é, explicitamente dirigido a conter a ‘expansão mundial do comunismo’. O outro aspecto está no fato de que a economia armamentista posta em pé na década prévia à guerra [...] e, posteriormente, a própria economia de guerra, foram a única via de saída para a crise em que a economia mundial tinha entrado em 1929” (Coggiola, 1995, p. 41).

Tratar-se-ia, então de uma direção negativa, uma vez que a direção autocrática nega, mas não destrói, pois ancorando-se inelutavelmente nas contradições objetivas reais, opera mudanças irreais, isto é, reais, porém apenas táticas, fazendo os agentes que estão sofrendo estas mudanças – a classe operária principalmente – senti-las enquanto simples imediatez empírica. Tal mudança possui anseios que em verdade são contratendências reacionárias para fazer reviver momentos pretéritos que já perderam sua razão de ser, e “na medida em que não corresponde às exigências mais profundas do espírito do tempo, a realidade em sentido forte se reduz à existência empírica imediata” (Losurdo, 1998, p. 57).

Na medida em que o interesse de classe pertence já à esfera ideológica, ele pode encarnar-se numa forma extremamente complexa, onde é possível – e até comum – que o interesse presumido não seja inteiramente coerente com o interesse objetivo. Essa contradição expressa na ideologia é o reflexo do ser social na consciência, de seu permanente movimento regido por interesses opostos e que só se revela pela dialética total, por isso “aquilo que interessa descobrir e expor é a via concreta pela qual as condições objetivas se transladam à consciência: está é a única maneira de conceber a essencialidade interna de um fenômeno ideológico” (Kofler, 2010, p. 219-220). Nossa hipótese aqui se explicita: preso em sua imediatez empírica, reforçada duplamente pelo corporativismo como tendência tática reacionária, e pelo conjunto ideológico dominante positivista que sistematizava doutrinariamente esse conjunto de representações, veiculando-o a toda sociedade, esse conjunto de trabalhadores, efetiva e realmente sentindo-se comtemplados em seu novo tipo de vida, na impossibilidade de um diálogo mais consiste com aqueles que tentavam lhe arrancar desse estado de coisas, os comunistas, fica preso no seu “interesse presumido [ideológico] de classe”, não conseguindo avançar para seu “interesse objetivo de classe”. Por isso também Lenin foi o grande teórico dos níveis de consciência da classe operária. Colocando constantemente em alerta o movimento dos trabalhadores e sua vanguarda, o partido comunista, o revolucionário bolchevique aponta que frequentemente a luta econômica dos operários se encontra ligada à política dos interesses burgueses, clericais etc. Desta forma, resvalar-se-ia para a política trade-unionista, da “aspiração comum a todos os operários de conseguir do Estado estas ou aquelas medidas capazes de remediar os males inerentes à sua situação, mas que ainda não acabam com esta situação, ou seja, não eliminam a submissão do trabalho ao capital” (Lenin, 2020, p. 59).

Para evitar cair nas malhas prisioneiras da aparência isolada e não mediada da relação entre ser e consciência – o empirismo hipostasiado – e tampouco crendo num simples e mecanicista reflexo daquele nesta, nunca é demais lembrar, que essa incapacidade da consciência operária de captar o andamento dos nexos reais não é dada por qualquer incapacidade ontológica sua, e nem por uma curiosa e simples maquinação do governo provisório que lhe roubara sua identidade, sem lhe contar. É da própria opacidade do real, organizado em relações sociais completamente irracionais, irreais na sua realidade, que brota essa enigmática percepção de mundo, afinal, ao lado da eterna resposta que o homem sempre dá a realidade, “quanto mais contraditório se torna o processo social e mais impenetrável é a configuração que adquire, com tanto maior vigor reage o pensamento diante das forças indomáveis que se opõem ao homem” (Kofler, 2010, p. 136). O fantasmagorismo que Marx descobrira já em 1844, pode assumir muitas e curiosas feições e aqui assume um sentido de aclamação mítica do “getulismo”, “varguismo” e “queremismo” (Carone, 1976). Tal seria o verdadeiro político sentido da tão propalada substituição da representação política pela representação corporativa dos interesses econômicos: fomentar intencionalmente a consciência econômico-corporativa nessa fração dos operários que se ligavam diretamente ao Estado.

Considerações finais

É verdade que a consciência operária desse período histórico não deve ser vista como deficitária ou inerentemente débil. Trata-se de um fenômeno onde esse momento formará o

início de um vasto e rico processo histórico de lutas – no qual várias forças sociais iriam impulsionar sua melhor compreensão da realidade -, cujas contradições explodirão no quadro mais amplo de 1964 (Antunes, 1980). Teríamos aí a contradição inevitável que aquele corpo dirigente teve necessidade de lançar mão – assumindo o risco – para avançar no capitalismo frente a visão mais míope, não esclarecida, dos demais elementos liberais de sua classe. Essas contradições potencialmente explosivas mais tarde efetivamente cobrariam seu preço, em muito devido à ação da própria interferência de luta dos setores democratizantes, pois como brilhantemente percebeu Togliatti, o terreno dos sindicatos, usados pelas classes dominantes para incutir-lhes um caráter reacionário, é dos mais perigosos por sua instabilidade, já que refletem direta e imediatamente as relações de classes nele existentes, lembrando a correção da “afirmativa leninista segundo a qual qualquer organização de massa dos trabalhadores, mesmo a mais reacionária, torna-se inevitavelmente um lugar onde se leva a luta de classes, torna-se um ponto de partida da luta de classes” (Togliatti, 1978, p. 57).

Todavia, pudemos constatar que enquanto durou o Estado Novo essa contradição acabou por fornecer tendencialmente uma parte importante da base política de apoio de regime. Nesse sentido, ao debatermos com a teoria do trabalhismo, verificamos que em que pese sua tentativa salvar os operários da passividade política na qual a teoria do populismo os havia lançado, ao ficar presa na investigação empírica, acabou por reproduzir nos mesmos moldes, ou melhor, em termos ainda mais “democráticos” a produção ideologicamente orientada dos intelectuais que auxiliavam Vargas no desenvolvimento do capitalismo em sua forma autocrática, àquela que sempre alija substancialmente as classes populares das decisões políticas.

Essa prisão ao mundo da consciência econômico-corporativa dos operários sindicalizados foi o produto próprio de uma burguesia que procurou avançar no desenvolvimento de suas forças produtivas, conservando, porém, uma sociabilidade típica do passado. O projeto de Vargas pode, assim, construir uma forma de Estado adequada a um capitalismo tardio que promove sua entrada no rol do estágio monopolista conservando ainda elementos feudais, casos fascistas da Itália, Alemanha e Japão, mas também de um capitalismo hiper-tardio que recém dá seus primeiros passos industrializantes, caso do capitalismo brasileiro (Chasin, 2000). Ao assentar a entificação de seu capitalismo num corte de acumulação escravocrata, o corporativismo serviu como ponte precisa do arcaico com o moderno, procurado dar algum andamento progressivo, rompendo parcialmente a cláusula da estrutura primária agrário exportadora, mas, de outro, fazendo de tal modo que a sociabilidade mundana do operário não tivesse condições de acompanhar esse progresso.

Referências

- AMARAL, Azevedo. *Ensaio brasileiro*. Rio de Janeiro: [n/c], 1930.
- ANTUNES, Ricardo. *Classe operária, sindicatos e partido no Brasil*. (um estudo sobre a consciência de classe: 1930-1935). Campinas, SP. *Dissertação de mestrado*. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pp. 1-269, 1980.
- CARONE, Edgard. *O Estado Novo: 1937-1945*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.
- CHÁSIN, José. *A miséria brasileira*. São Paulo: Ad Hominem, 2000.
- COGGIOLA, Osvaldo. Natureza da segunda guerra mundial. In: COGGIOLA, Osvaldo. (Org.). *Segunda guerra mundial: um balanço histórico*. São Paulo: Xamã, pp. 37-57, 1995.
- DEL ROIO, Marcos Tadeu. *A classe operária na revolução burguesa: a política de alianças do PCB: 1928-1935*. Belo Horizonte: Oficina de livros, 1990.
- DINIZ, Eli. O Estado Novo: estrutura de poder. relações de classe. In: FAUSTO, B. *História geral da civilização brasileira*. Tomo III. O Brasil republicano. v. 10. Sociedade e política. (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, pp. 95-146, 2007.
- FERREIRA, Jorge. O conceito e seus lugares: trabalhismo, nacional-estatismo e populismo. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Paulo Cesar Dutra Fonseca (Orgs.). *A era Vargas: desenvolvimento, economia e sociedade*. São Paulo: Unesp, pp. 295-322, 2012.
- FERREIRA, Jorge. A cultura popular no primeiro governo Vargas, *Revista de Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, pp. 180-195, 1990.
- FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.
- FONSECA, Paulo Cesar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção (1906-1954)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- GOMES, Angela Maria de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- GOMES, Angela Maria de Castro. Autoritarismo e corporativismo no Brasil: o legado de Vargas. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Paulo Cesar Dutra (Orgs.). *A era Vargas: desenvolvimento, economia e sociedade*. São Paulo: Unesp, pp. 69-91, 2012.
- KOFLER, Leo. *História e dialética: estudos sobre a metodologia da dialética marxista*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.
- KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio De Janeiro: UFRJ; São Paulo: Unesp, 2004.
- LOSURDO, Domenico. *Hegel, Marx e a tradição liberal*. Liberdade, igualdade, Estado. São Paulo: UNESP, 1998.
- LENIN, Vladimir Ilyich Ulianov. *O que fazer? questões candentes de nosso movimento*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- LENIN, Vladimir Ilyich Ulianov. *O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- LUKÁCS, György. O particular à luz do materialismo dialético. In: LUKÁCS, György. *Introdução à uma estética marxista: sobre a particularidade como categoria estética*. São Paulo: Instituto Lukács, pp. 79-120, 2008.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social I*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro I*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MÉSZÁROS, István. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- OLIVEIRA, Francisco. *Crítica à razão dualista – o ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

- OLIVEIRA, Francisco. *Elegia para uma re(li)gião*. Sudene, nordeste. Planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *A revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1966.
- SILVA, Hélio. *1934: a constituinte*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969.
- TOGLIATTI, Palmiro. *Lições sobre o fascismo*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- VIANNA, Oliveira. *Direito do trabalho e democracia social*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.
- VIANNA, Oliveira. *Problemas de organização e problemas de direção*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952.
- VIEIRA, Evaldo Amaro. *Oliveira Vianna e o Estado corporativo: um estudo sobre corporativismo e autoritarismo*. São Paulo: Grijalbo, 1976.
- WEFFORT, Francisco Correia. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

Recebido em 05 de setembro de 2022
Aprovado em 05 de dezembro de 2022